



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

125

LEI NÚMERO 2.111

De 10 de Janeiro de 1975

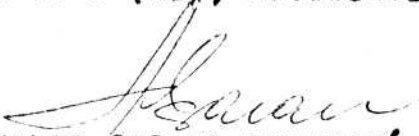
Revoga dispositivos da lei municipal nº 1.999, de 1º/10/1973, que doou área de terreno à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ, na qualidade de seu Presidente, em virtude do silêncio do Prefeito, promulgo nos termos do artigo 30, parágrafos 2º e 5º, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:


Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º, da lei municipal número 1.999, de 1º de outubro de 1973, que doou área de terreno à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara, destinada à construção de um hospital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco).

  
ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
EURIPÊS ANCELMO  
Diretor Geral

Registrada à fl. 20, do livro competente nº 4.-

Autor: Rubens Bellardi Ferreira  
Projeto de lei nº 86/74  
Processo nº 123/74